

PORTARIA Nº. 210/2025/GAB/SECEL

Torna sem efeito a Portaria n 186/2025/GAB/SECEL, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº 006/2022-06442.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13, da Lei Complementar nº. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº. 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº. 003/2025/PP/TCE/MT, que regulamenta a Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado e dos municípios, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 186/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29058, de 22/08/2025, pg. 57, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Concessão de Auxílio nº 006/2022-06442, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Sr. Renan Cesar Marcolino Nunes, inscrito no CPF nº 035.333.901-60, considerando que o Art. 10, inciso I, da Resolução Normativa nº 003/2025/PP/TCE/MT, dispensa a instauração de Tomada de Contas se o valor original do suposto dano não superar a 400 UPFs/MT.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão instituída pela Portaria nº. 73/2025/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2025, pág. 61, que promova medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, por meio de notificação do responsável para regularização voluntária e, ainda, inscrição do débito em Dívida Ativa.

Art. 3º Esta portaria tem eficácia retroativa à 22/08/2025.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63ae88fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar